

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1148 • sexta-feira, 17 de Março de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 050/2017

Corumbá, 17 de março de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 243, DE 9/2/2017

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1130 de 20 de fevereiro de 2017, pág. 04:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 033/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 1.758, de 20 de fevereiro de 2017 que alterou o artigo 2º do Decreto nº 1.084, de 23 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros para comporem o Comitê de Investimentos, do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, representando cada segmento:

TITULARES	SUPLENTES
Marcos Alex Almeida de Oliveira Conselho de Previdência	Miroslav de Carvalho Temeljkovitch
Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira Titular da Unidade Organizacional	Maria da Conceição Neto Santiago Mônaco
Paulo Sérgio da Silva Narimatsu Poder Executivo	Diogo Tadeu Lima Gomes
Julio Cesar Bravo Poder Legislativo	Janes da Silva Stral
Tânia Bernadete Perucci Pascoal Servidor do FUNPREV Habilitado	Maria Eliana Pereira Nóbrega
Christiane Gomes Machado Viana Servidor Responsável pela Gestão dos Recursos do Rpps	Hélvio de Barros Junqueira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **JOEL DE BRITO GONÇALVES**, matrícula 7861, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 11/12/2016 e término em 15/12/2016, conforme processo nº 38978/2016 de 21/12/2016.

Corumbá, MS, 17 de fevereiro 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1148 • sexta-feira, 17 de Março de 2017



REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1130 de 20 de fevereiro de 2017, pág. 04:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 034/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **RONNEY CESAR DE AMORIM JARD**, matrícula 9396, Gestor de Atividades Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias, com início em 13/01/2017 e término em 17/01/2017, conforme processo nº 1624/2017 de 20/01/2017.

Corumbá, MS, 17 de fevereiro 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 045/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 6179, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/09/2016 e término em 26/03/2017, conforme Processo 30337/2016 de 30/09/2016.

Corumbá, MS, 16 de março de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....3

CONSELHOS MUNICIPAIS.....4

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 046/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **EDER DA CONCEIÇÃO**, matrícula 7453, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 05 (cinco) dias, com início em 02/02/2017 e término em 06/02/2017, conforme processo nº 5022/2017 de 22/02/2017.

Corumbá, MS, 16 de março 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 047/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANDREIA RAMOS FERREIRA**, matrícula 10555, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/02/2017 e término em 30/07/2017, conforme processo nº 4318/2017 de 16/02/2017;

- **CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 3517, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/11/2016 e término em 04/05/2017, conforme processo nº 6516/2017 de 10/03/2017;

- **LAURA VERUSKA MOHAMED PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 1882, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/12/2016 e término em 03/06/2017, conforme processo nº 6527/2017 de 10/03/2017;

- **MICHELLE BARROS DE ABREU**, matrícula 9584, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/01/2017 e término em 01/07/2017, conforme processo nº 6540/2017 de 10/03/2017;

- **PAULA ADRIANA PEREIRA MAISATTO**, matrícula 10563, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/11/2016 e término em 26/05/2017, conforme processo nº 6547/2017 de 10/03/2017;

Corumbá, MS, 16 de março de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 048/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.



O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANNA BRUNA DE MELLO**, matrícula 8735, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 16 (dezesesseis) dias, com início em 25/10/2016 e término em 09/11/2016, conforme processo nº 6530/2017 de 10/03/2017;

- **DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/12/2016 e término em 04/01/2017, conforme processo nº 6504/2017 de 10/03/2017;

- **DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/02/2017 e término em 02/03/2017, conforme processo nº 6501/2017 de 10/03/2017;

- **GIOVANO BASTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 5851, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 31/10/2016 e término em 11/11/2016, conforme processo nº 6508/2017 de 10/03/2017;

- **GLAUCIA SOARES**, matrícula 6917, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 25/11/2016 e término em 24/12/2016, conforme processo nº 6542/2017 de 10/03/2017;

- **GLAUCIA SOARES**, matrícula 6917, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 25/01/2017 e término em 23/02/2017, conforme processo nº 6543/2017 de 10/03/2017;

- **ILUSKA GIEDRE DE OLIVEIRA ROJAS**, matrícula 6574, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 07/11/2016 e término em 06/12/2016, conforme processo nº 6498/2017 de 10/03/2017;

- **JOAO GILBERTO FIDIAS WALDEMAR SATURNINO MARINHO DE ANDRADE**, matrícula 8804, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 06 (seis) dias, com início em 01/09/2016 e término em 06/09/2016, conforme processo nº 6520/2017 de 10/03/2017;

- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrículas 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/11/2016 e término em 15/12/2016, conforme processo nº 6548/2017 de 10/03/2017;

- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrículas 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/02/2017 e término em 02/03/2017, conforme processo nº 6549/2017 de 10/03/2017;

- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrículas 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/03/2017 e término em 01/04/2017, conforme processo nº 6552/2017 de 10/03/2017;

- **MARILZA DA SILVA PINHEIRO**, matrícula 67, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 10/11/2016 e término em 24/11/2016, conforme processo nº 6535/2017 de 10/03/2017;

- **PATRICIA BEDOTTI PERES**, matrículas 1828 e 4261, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 03/10/2016 e término em 01/11/2016, conforme processo nº 6532/2017 de 10/03/2017;

- **PATRICIA BEDOTTI PERES**, matrículas 1828 e 4261, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 04/11/2016 e término em 18/11/2016, conforme processo nº 6533/2017 de 10/03/2017;

- **PAULA ADRIANA PEREIRA MAISATTO**, matrícula 10563, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 11/11/2016 e término em 25/11/2016, conforme processo nº 6544/2017 de 10/03/2017;

- **ROSILENE DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula 9346, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 14/09/2016 e término em 18/09/2016, conforme processo nº 6461/2017 de 10/03/2017;

Corumbá, MS, 16 de março de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFEG Nº 049/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ARILDO DO NASCIMENTO SILVINO**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 5907, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/08/2016 e término em 29/01/2017, conforme Processo 5462/2017 de 24/02/2017.

Corumbá, MS, 16 de março de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E EXTENSÕES DA REGIÃO DAS ÁGUAS NO PANTANAL DE CORUMBÁ - MS.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando o Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2017, publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1134, Página 8, de 24 de fevereiro de 2017, para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público para Atender as Unidades Escolares e Extensões da Região das Águas no Pantanal de Corumbá - MS, para as Funções: Piloteiro de Lancha Escolar e Monitor de Transporte Escolar, **TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E QUE RENUNCIARAM AOS CARGOS A QUE SE CANDIDATARAM, CONFORME EDITAL nº. 003/2017.**

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - Piloteiro de Lancha Escolar

Nº	CANDIDATO
01	Elves de Magalhães Soares

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - Monitor de Transporte Escolar	CANDIDATO
Nº	
01	Elves de Magalhães Soares
02	Joilson de Oliveira Garcia

Corumbá - MS, 17 de Março de 2017.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.



EDITAL Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E EXTENSÕES DA REGIÃO DAS ÁGUAS NO PANTANAL DE CORUMBÁ - MS.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e considerando o Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2017, publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1134, Página 8, de 24 de fevereiro de 2017, para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público para Atender as Unidades Escolares e Extensões da Região das Águas no Pantanal de Corumbá - MS, para as Funções: Piloteiro de Lancha Escolar; Monitor Escolar (Alojamento); Agente de Merenda e Serviços Gerais: **TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, E CONSIDERADOS APTOS QUE PARTICIPARAM DA ENTREVISTA TÉCNICA, E CONVOCA-OS PARA CONTRATAÇÃO, CONFORME EDITAL nº. 003/2017.**

Os candidatos classificados e considerados aptos no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2017, conforme relação abaixo, deverão apresentar-se no dia 22 de março de 2017, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Corumbá, 2º Piso, Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, CEP 79.301-970, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, munidos dos documentos exigidos no item 6 do edital: "DA CONTRATAÇÃO".

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - Piloteiro de Lancha Escolar

Nº	CANDIDATO
01	Hota Carmi Neto

AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS II - Monitor Escolar (Alojamento)	CANDIDATO
Nº	
MASCULINO	
01	Rogério Gonçalves Gomes Barbosa

AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS II - Agente de Merenda	CANDIDATO
Nº	
01	Deize Escobar da Silva Vascope

AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS II - Serviços Gerais	CANDIDATO
Nº	
01	Daniele Cardoso de Arruda

Corumbá - MS, 17 de Março de 2017.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

EDITAL Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E EXTENSÕES DA REGIÃO DAS ÁGUAS NO PANTANAL DE CORUMBÁ - MS.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e considerando o Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2017, publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1134, Página 8, de 24 de fevereiro de 2017, para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público para Atender as Unidades Escolares e Extensões da Região das Águas no Pantanal de Corumbá - MS, para as Funções: Piloteiro de Lancha Escolar; Monitor Escolar (Alojamento) e Serviços Gerais, e **TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS QUE NÃO COMPARECERAM NA ENTREVISTA TÉCNICA**, constante na publicação do dia 06/03/2017, no Diário Oficial nº 1137, página 02 e 03 e na publicação do dia 14/03/2017, páginas 03 e 04, conforme Edital nº. 003/2017.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - Piloteiro de Lancha Escolar

Nº	CANDIDATO
01	Walter Antonio Silva Arruda

AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS II - Monitor Escolar (Alojamento)	CANDIDATO
Nº	
MASCULINO	
01	Joseney Ribeiro Rondon
FEMININO	
01	Maria Conceição da Silva Campos

AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS II - Serviços Gerais	CANDIDATO
Nº	
01	Luiz Otávio Santos Soares

Corumbá - MS, 17 de Março de 2017.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

CONSELHOS MUNICIPAIS

ERRATA

**DELIBERAÇÃO Nº 18/CMS/2017
REUNIÃO 424ª
APROVADA 14.03.2017**

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, na pessoa de seu Presidente, abaixo assinado, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, publica ERRATA em publicação data 16 de março de 2017, na Edição Nº 1146 - quinta-feira, 16 de Março de 2017, referente à Deliberação em epigrafe, para nela constar que: No Artigo 1º conforme nome do suplente: onde se lê Léia Vilalva de Moraes leia-se: suprimir o nome da Léia Vilalva de Moraes.

Corumbá - MS, 17 de março de 2017.

Ivan Espinosa Coelho
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações.

Comunicamos que todas as publicações a serem publicados no Diário Oficial do Município deverão ser encaminhadas para o e-mail diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato .doc ou .docx, até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, documentos escaneados, imagens, ou outro tipo, não havendo necessidade de assinatura (os documentos serão assinados digitalmente obedecendo, critérios legais de controle de segurança)

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão